

PORTARIA UNESP DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a composição do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/PIBITI/CNPq/UNESP

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, no uso das atribuições previstas no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da UNESP baixa a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UNESP – PIBIC/PIBITI/CNPq/UNESP, tendo como Coordenadora a Profa. Maria Izabel Souza Camargo:

Alexandre César Rodrigues da Silva	FE/ Ilha Solteira
Claudia Maria de Lima	IBILCE/ São José do Rio Preto
Cláudio César de Paiva	FCL/ Araraquara
Cleslei Fernando Zanelli	FCF/ Araraquara
Cristiane Yumi Koga Ito	ICT/ SJCampos
Dirceu Maximino Fernandes	FCA/ Botucatu
Doris Hissako Sumida	FO/ Araçatuba
Eduardo Bagagli	IB/ Botucatu
Eduardo Carlos Bianchi	FE/ Bauru
Eduardo Romero de Oliveira	Câmpus Experimental de Rosana
Flávia Thomaz Verechia Pereira	FCAT/ Dracena
Heraldo Luiz Giacheti	FE/ Bauru
Hideko Iamanaka	IQ/ Araraquara
José Carlos de Oliveira	FCHS/ Franca
Leonardo Lemos de Souza	FCL/ Assis

Ligia Maria Suppo de Souza Rugolo	FM/ Botucatu
Luci Regina Muzetti	FCL/ Araraquara
Marcelo Ornaghi Orlandi	IQ/ Araraquara
Marcia Cristina Bisinoti	IBILCE/ São José do Rio Preto
Maria Denise Lopes	FMVZ/ Botucatu
Maria Eunice Quilici Gonzalez	FFC/ Marília
Maria Odila Hilário Cioffi	FE/ Guaratinguetá
Mariana Cláudia Broens	FFC/ Marília
Maura Seiko Tsutui Esperancini	FCA/ Botucatu
Miguel Ángel Ramirez	FE/ Guaratinguetá
Patrícia Soares Santiago	Câmpus Experimental de Registro
Paula da Cruz Landim	FAAC/ Bauru
Regildo Márcio Gonçalves da Silva	FCL/ Assis
Reginaldo Barbosa da Silva	Câmpus Experimental de Registro
Roberto Gomes Camacho	IBILCE/ São José do Rio Preto
Rosemeire Cristina Linhari Rodrigues Pietro	FCF/ Araraquara
Samuel Alves Soares	FCHS/ Franca
Saulo Philipe Sebastião Guerra	FCA/ Botucatu
Silvano Bianco	FCAV/ Jaboticabal
Vânia Regina Nicoletti Telis	IBILCE/ São José do Rio Preto
Vicente Lopes Junior	FE/ Ilha Solteira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo nº 915/2016)

SANDRO ROBERTO VALENTINI
Reitor